

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 2018

Paulista, 25 de maio de 2018.

ERRATA N° 003

A Prefeitura Municipal do Paulista torna de conhecimento público a seguinte alteração da Portaria GP n° 188/2018, Edital do Concurso Público:

I - Introduzir o item 2.2.1, com a seguinte redação:

2.2.1 A Prefeitura do Paulista disponibilizará aos candidatos que não tem acesso a computadores e internet, um servidor munido de computador e impressora para atender aos candidatos que desejarem efetuar as suas inscrições durante o período de inscrição, na sede da Secretaria de Administração, situada na Travessa da Mangueira, n. 5 – Bairro Aurora – Paulista/PE, no horário das 8:00hs às 13:00hs.

II - No item 1.8 do Edital:

Onde se lê:

“Do total de vagas ofertadas neste Edital, 3% (três por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre,”

Leia-se:

- Do total de vagas ofertadas neste Edital, 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o Artigo 37, Parágrafo Primeiro, do Decreto Federal n° 3298/1999, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre,

III - No Item 1.8.7

Fica excluída a Alínea (b)

IV - O Item 1.8.8 passa a vigorar com a seguinte redação:

O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado enquadrado nos critérios estabelecidos no item 1.8.1 ou no que estabelece o enunciado 377 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas e será incluído na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

V- O Item 1.8.9 passa a vigorar com a seguinte redação:

Durante o estágio probatório o candidato com deficiência será observado por equipe multiprofissional composta de profissionais capacitados, sendo um deles médico, e três integrantes do cargo almejado pelo candidato, para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a sua deficiência.

VI - O Item 7.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

Os recursos deverão ser encaminhados À CONUPE pelo próprio candidato, via endereço eletrônico iaupe.paulista2018@gmail.com, ou pelos correios, via Sedex ou encomenda registrada com AR, para o IAUPE Concursos, no endereço: Av. Rui Barbosa, 1599, Bairro do Derby, Recife-PE, CEP 52.050.000.

VII - No anexo I

- O período de inscrição passa a ser de **07/05 a 14/06/2018**;
- O último dia para o pagamento da taxa de inscrição passa a ser o **15/06/2018**;
- O período para envio de Laudo Médico para candidatos que solicitarem condição especial para a prova escrita passa a ser **de 08/05 a 18/06/2018**

VIII - No anexo II Quadro de Vagas

Os números de vagas reservadas para pessoas com deficiência para os cargos de Enfermeiro Plantonista, Enfermeiro da Estratégia da Saúde da Família, Assistente de Saúde/Técnico de Enfermagem 40 horas, Assistente de Saúde/Técnico de Enfermagem 12x36, Agente de Saúde/Auxiliar em Saúde Bucal e de Agente de Saúde/Condutor Socorrista passam a ser, respectivamente, de 02, 03, 03, 02, 02 e 02.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR

Prefeito

ELIENE DE SANTANA BRAGA
FERNANDA PONTES VIEGAS DA SILVA
RODRIGO CAVALCANTI PESSOA DE MORAES
ADRIANA FALCÃO RAPOSO
ROSANIA DOS SANTOS
MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
Comissão Organizadora do Concurso Público